



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

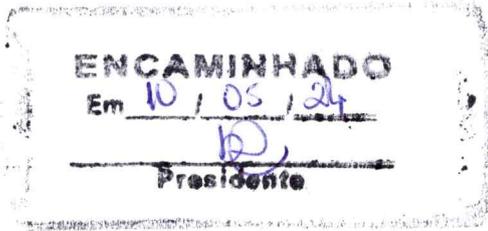
**- PROTOCOLO**

Nº: 100/24

Data: 03/05/24

Hora: 11:08

Visto: **Carolina**



## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica sinalização de ponto de frete na Praça Getúlio Vargas.

**CARLOS MARQUES BONFIM**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, sinalização de ponto de frete na Praça Getúlio Vargas.

## **JUSTIFICATIVA**

Profissionais autônomos que utilizam a conhecida “Pracinha da Getúlio Vargas” para fazer serviços de frete solicitam a instalação de uma placa de frete naquele local. Solicitamos ao departamento de trânsito que providencie a placa referida para que possamos ter mais organização de estacionamento nessa região e facilite os serviços destes trabalhadores. Sem Mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Cornélio Procópio, 03 de maio de 2024.

**CARLOS MARQUES BONFIM**  
Vereador – PDT